



Universidade Federal do Espírito Santo

**Nº do Processo:** 23068.002516/2018-47 **Documento Origem:**

**Data de Abertura:** 09/02/18

**Hora:** 07:35

**Procedência:** 1.05.01.08.09.00.00 - Departamento de Atenção à Saúde - DAS/PROGEP

**Interessado:** 1.05.01.08.09.00.00 - Departamento de Atenção à Saúde - DAS/PROGEP

**Tipo de Documento:** Processo

**Assunto:** ADMINISTRAÇÃO GERAL: Outros assuntos referentes à administração geral

**Resumo do Assunto:** MEMO 022/2018-DAS/PROGEP - Flexibilização de jornada de trabalho.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Departamento de Atenção à Saúde

Mem. 022/2018/DAS/Progep/Ufes

Em 08 de janeiro de 2018.

À Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada

**Assunto:** Jornada Flexibilizada

1. O Departamento de Atenção à Saúde – DAS/PROGEP, é o setor responsável pela coordenação das ações da política de seguridade social da UFES nas áreas de saúde, assistência, esporte e lazer, tendo como público alvo a comunidade universitária composta por servidores ativos (docentes e técnico-administrativos), estudantes e ainda o público externo por meio de algumas ações específicas. A título de exemplo destacamos algumas atividades desenvolvidas por este Departamento: realização de exames periódicos; exames médicos para investidura em cargo público; atendimento médico (ginecologia, psiquiatria e intercorrências) e de enfermagem; atendimento psicossocial; atendimento odontológico; realização de perícias para concessão de adicionais de insalubridade, periculosidade e gratificação por trabalhos com Raios-X ou substâncias radioativas e outros.

2. Nesse contexto verifica-se que alguns serviços ofertados por este Departamento têm a característica de atividade contínua em função de atendimento a público ou trabalho no período noturno.

3. Sabedores de que a exceção prevista no disposto no artigo 3º do Decreto nº 1.590/95, na redação dada pelo Decreto nº 4.836/03, abaixo transcrito, deve ser aplicada em casos bem específicos, sendo ilegal sua aplicação como regra geral;

*“Art. 3º Quando os serviços exigirem atividades contínuas de regime de turnos ou escalas, em período igual ou superior a doze horas ininterruptas, em função de atendimento ao público ou trabalho no período noturno, é facultado ao dirigente máximo do órgão ou da entidade autorizar os servidores a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições.”*

4. Vimos destacar especialmente a imprescindibilidade das atividades desenvolvidas pelo **Serviço Psicossocial deste DAS** o qual funciona ininterruptamente de 7 às 20 h, de segunda a sexta-feira, objetivando atender aos três turnos de funcionamento desta Universidade, mediante atendimento à intercorrências e urgências diversas no âmbito da saúde/doença mental, por exemplo, conflitos no trabalho, crises de pânico, transtornos de ansiedade, choro, angústia, dentre outras, as quais não se têm como prever seu acontecimento. Além disso, agendamento e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Departamento de Atenção à Saúde

realização de atendimentos psicológicos e sociais cuja demanda ocorre a todo o momento em função de situações ocorridas com servidores e, pontualmente, com prestadores de serviço (terceirizados, anistiados e apenados) e comunidade que transita pelo campus.

5. Cabe ressaltar a importância do suporte realizado pelo Serviço Psicossocial à Perícia Oficial em Saúde e aos servidores em licença para tratamento de saúde ou em licença para acompanhar pessoa doente em família, cuja disponibilidade ininterrupta promove a resolutividade dos problemas assim que eles ocorrem e, conseqüentemente, o restabelecimento mais rápido da saúde do servidor.

6. Importa dizer, por fim, que o acesso ininterrupto a um serviço de apoio psicossocial tem efeitos significativos na prevenção de agravos a saúde mental e no bem-estar do servidor da Ufes.

7. Esclarecemos que o Serviço Psicossocial funciona com o quantitativo de 6 (seis) servidoras ocupantes dos cargos de assistente social e psicólogo, de modo a viabilizar o atendimento no período proposto.

8. Ante a todo o exposto, encaminhamos à essa Comissão para apreciação acerca do enquadramento dos servidores que desempenham suas atividades funcionais no Serviço Psicossocial deste Departamento de Atenção à Saúde na exceção prevista no artigo 3º do Decreto 1.590/95, ou seja, cumprimento de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais de trabalho.

Atenciosamente,

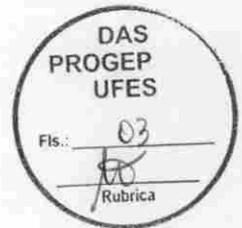
Mery Moraes

Diretora do Departamento de Atenção à Saúde em exercício  
PROGEP

**Mery Moraes**  
SIAPE 1680030  
Diretora da Divisão Assistência à Saúde  
PROGEP /UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



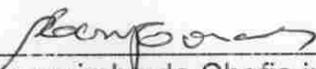
ANEXO II DO PROJETO DE RESOLUÇÃO

REQUERIMENTO DE FLEXIBILIZAÇÃO  
DA JORNADA DE TRABALHO

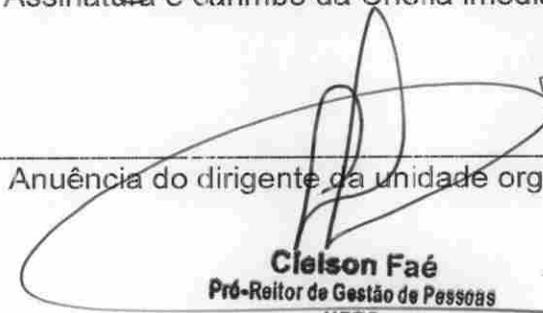
Ao Magnífico Reitor,

Requeremos a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em Educação lotados no **Serviço Psicossocial do Departamento de Atenção à Saúde/PROGEP**, conforme consta neste processo, haja vista que a jornada requerida atende aos critérios previstos no Decreto nº 1.590/1995 e na Resolução nº XX/2018-CUn.

Vitória, 09 de fevereiro de 2018

  
Assinatura e carimbo da Chefia imediata do setor

**Mery Moraes**  
SIAPE 1680030  
Diretora da Divisão Assistência à Saúde  
DAS/PROGEP /UFES

  
Anuência do dirigente da unidade organizacional

**Cielson Faé**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas  
UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



ANEXO III DO PROJETO DE RESOLUÇÃO

PLANO DE TRABALHO

Nome do setor	Serviço Psicossocial do Departamento de Atenção à Saúde
Horário de atendimento proposto	07 às 20h
Quantidade de servidores lotados no setor	6
Quantidade de vagas destinadas à flexibilização	6

**1. Discriminar as atividades que serão desenvolvidas de forma contínua e ininterrupta ou em período noturno.**

- a. Atendimento a intercorrências da comunidade universitária e eventualmente comunidade externa;
- b. Atendimento direto ao público da UFES, por meio do Plantão Psicossocial;
- c. Apoio, encaminhamentos e orientações ao público que busca o serviço psicossocial apresentando dificuldades/conflitos pessoais, familiares, no trabalho, financeiras como endividamento ou outras;
- d. atendimentos ao público para orientações sobre situações envolvendo alcoolismo, uso de outras drogas, casos de depressão, ansiedade, distúrbio de humor entre outras;
- e. Atendimento e orientação aos servidores em licença para tratamento de saúde e licença para acompanhamento de pessoa doente na família;
- f. Acolhimento aos novos servidores após a realização de exame admissional;
- g. Atendimento aos servidores encaminhados pelo Serviço de Perícia Oficial em Saúde do SIASS/Ufes;
- h. Outras que lhe forem delegadas, no âmbito de sua atuação profissional.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**2. Justificar a necessidade da permanência de servidor(es) contínua e ininterrupta, por, no mínimo, 12 horas, decorrente de atendimento ao público ou de trabalho noturno, apontando de forma detalhada o benefício para o usuário.**

O acesso ao Serviço Psicossocial se dá por demanda espontânea, sendo o plantão psicossocial o espaço de referência para acolhida ou através de encaminhamentos – da equipe do Departamento de Atenção à Saúde ou de outros profissionais de saúde, pelas instâncias de gestão da Universidade, ou ainda pela equipe de Perícia Oficial em Saúde, quando identificam a necessidade de uma atuação/intervenção de assistentes sociais e/ou psicólogos.

Atualmente o Serviço Psicossocial atua de forma ininterrupta, por meio do plantão psicossocial, e tal fato beneficiou a comunidade universitária na medida em que os servidores puderam buscar atendimento no exato momento da sua necessidade. Após avaliação empírica, sustenta-se a importância de ter um serviço disponível para atendimento no momento em que o servidor estiver precisando. O Serviço Psicossocial atende muitos servidores que vivenciam conflitos familiares e no trabalho e que ter um espaço para acolhida e suporte faz diferença na forma de como ele vai lidar e enfrentar tais situações. Assim, observa-se o impacto positivo do trabalho a curto e médio prazo.

A ampliação do horário de atendimento ao público, beneficia, tanto os servidores que iniciam suas atividades às 7h quanto os que fazem a jornada de trabalho noturna, inclusive àqueles que buscam atendimento no horário de almoço.

Assim, a natureza das atividades desenvolvidas pelo Serviço Psicossocial exige que o atendimento ao público ocorra de forma contínua, sem intervalos.

Insta frisar que os profissionais são demandados para atender inclusive o público externo que circula no espaço institucional, na medida em que é referência para o suporte a esses casos. Destacam-se as situações de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



pessoas, sem vínculo institucional, com transtorno mental que frequentemente utilizam o *campus*.

Cabe ressaltar também o trabalho desenvolvido pela equipe junto ao Serviço de Perícia Oficial em Saúde onde frequentemente são apresentadas demandas, em caráter de urgência para suporte e apoio para os servidores que foram periciados.

À luz desse cenário fica compreendido o cumprimento dos critérios referentes a flexibilização da jornada de trabalho previstos no art. 3º da Resolução aprovada por Decisão *ad referendum* do Reitor fundamentado no processo nº 023324/2017-93.

**3. Quantificar e qualificar o usuário beneficiado com as atividades ininterruptas ou noturnas.**

O público demandante do Serviço Psicossocial é composto prioritariamente por servidores efetivos da Universidade, além de excepcionalmente servidores aposentados e comunidade externa que circula no *campus*. São atendidos diariamente servidores com problemas familiares, conflitos no trabalho envolvendo chefias e colegas de setor, servidores com depressão, ideações suicidas, casos de uso e abuso de derivados etílicos/substâncias psicoativas, transtorno do pânico, transtorno bipolar, transtorno de estresse e/ou estresse pós-traumático, transtorno obsessivo-compulsivo e demais doenças psíquicas. Também são atendidos servidores que apresentam questões familiares e de endividamento além de serem realizados atendimentos a servidores encaminhados pelos serviços: enfermagem, médico, Serviço de Perícia Oficial em Saúde do SIASS/Ufes e por chefias imediatas. Quanto ao aspecto quantitativo, conforme consta no relatório de produção em referente ao ano de 2017, foram realizados 4.337 atendimentos, envolvendo servidores, estudantes, dependentes e outros.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**4. Quadro de atividades e escala de trabalho**

ATIVIDADE (DE ACORDO COM DETALHAMENTO DO ITEM 1)	SERVIDOR	CARGO	HORÁRIO DE TRABALHO
a. Atendimento a intercorrências;	Solange Vianna Dall'Orto Marques	Psicóloga	07 às 13h
b. Plantão Psicossocial;	Roberta Alvarenga de Almeida Vargas	Psicóloga	14 às 20h
c. Acolhida a novos servidores;	Milena Fiorim de Lima Lemos	Psicóloga	11 às 17h
d. Atendimento aos servidores encaminhados pelo Serviço de Perícia Oficial em Saúde;	Cynthia Perovano Camargo Baumel	Psicóloga	Afastamento para Doutorado
e. Acompanhamento, monitoramento e orientações ao público atendido;			
f. Atendimento aos servidores licenciados para tratamento de saúde ou acompanhamento de pessoa doente na família.			
a. Atendimento a intercorrências;	Flávia Rossi Vacari Pavan	Assistente Social	13 às 19h
b. Plantão Psicossocial;	Vânia Seidler Paulino	Assistente Social	07 às 13h
c. Acolhida a novos servidores;			
d. Atendimento aos servidores encaminhados pelo Serviço de Perícia Oficial em Saúde;			
e. Acompanhamento, monitoramento e orientações ao público atendido;			
f. Atendimento aos servidores licenciados para tratamento de saúde ou acompanhamento de pessoa doente na família.			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



ANEXO IV DO PROJETO DE RESOLUÇÃO

**ATIVIDADES ININTERRUPTAS OU NOTURNAS A SER DESENVOLVIDAS PELO SERVIDOR NO SETOR:**

Nome do servidor: Solange Vianna Dall'Orto Marques \_\_\_\_\_

Cargo: Psicólogo \_\_\_\_\_

Ambiente organizacional: Ciências da Saúde \_\_\_\_\_

Descrição das atividades:

a. Atendimento a intercorrências da comunidade Universitária \_\_\_\_\_

b. Atendimento por meio do Plantão Psicossocial \_\_\_\_\_

c. Acolhida a novos servidores \_\_\_\_\_

d. Atendimento aos servidores encaminhados pelo Serviço de Perícia Oficial SIASS

e. Atendimento a servidores licenciados para tratamento de saúde.

Assinatura e carimbo da Chefe imery Moraes  
SIAPE 4680030  
Divisão Assistência à Saúde  
UFES

**PARECER DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS/PROGEP:**

Considerando o cargo do servidor e as atividades descritas:

Não verificamos indícios de desvio de função do servidor

Há indícios de que as atividades podem configurar desvio de função do servidor

Observação:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



ANEXO IV DO PROJETO DE RESOLUÇÃO

**ATIVIDADES ININTERRUPTAS OU NOTURNAS A SER DESENVOLVIDAS PELO SERVIDOR NO SETOR:**

Nome do servidor: Roberta Alvarenga de Almeida Vargas \_\_\_\_\_

Cargo: Psicólogo \_\_\_\_\_

Ambiente organizacional: Ciências da Saúde \_\_\_\_\_

Descrição das atividades:

a. Atendimento a intercorrências da comunidade Universitária \_\_\_\_\_

b. Atendimento por meio do Plantão Psicossocial \_\_\_\_\_

c. Acolhida a novos servidores \_\_\_\_\_

d. Atendimento aos servidores encaminhados pelo Serviço de Perícia Oficial SIASS

e. Atendimento a servidores licenciados para tratamento de saúde.

Assinatura e carimbo da Chefe de Departamento  
*Maria Moraes*  
SIAPE 44300  
da Divisão Assistência à Saúde  
PROGEP /UFES

**PARECER DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS/PROGEP:**

Considerando o cargo do servidor e as atividades descritas:

Não verificamos indícios de desvio de função do servidor

Há indícios de que as atividades podem configurar desvio de função do servidor

Observação:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



ANEXO IV DO PROJETO DE RESOLUÇÃO

**ATIVIDADES ININTERRUPTAS OU NOTURNAS A SER DESENVOLVIDAS PELO SERVIDOR NO SETOR:**

Nome do servidor: Milena Ficrim de Lima Lemos \_\_\_\_\_

Cargo: Psicólogo \_\_\_\_\_

Ambiente organizacional: Ciências da Saúde \_\_\_\_\_

Descrição das atividades:

a. Atendimento a intercorrências da comunidade Universitária \_\_\_\_\_

b. Atendimento por meio do Plantão Psicossocial \_\_\_\_\_

c. Acolhida a novos servidores \_\_\_\_\_

d. Atendimento aos servidores encaminhados pelo Serviço de Perícia Oficial SIASS

e. Atendimento a servidores licenciados para tratamento de saúde.

Assinatura e carimbo da Chefe im *Maria Moraes*  
SIAPE 1680030  
Divisão Assistência à Saúde  
UFES

**PARECER DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS/PROGEP:**

Considerando o cargo do servidor e as atividades descritas:

Não verificamos indícios de desvio de função do servidor

Há indícios de que as atividades podem configurar desvio de função do servidor

Observação:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



ANEXO IV DO PROJETO DE RESOLUÇÃO

**ATIVIDADES ININTERRUPTAS OU NOTURNAS A SER DESENVOLVIDAS PELO SERVIDOR NO SETOR:**

Nome do servidor: Cynthia Perovano Camargo Baumel \_\_\_\_\_

Cargo: Psicólogo \_\_\_\_\_

Ambiente organizacional: Ciências da Saúde \_\_\_\_\_

Descrição das atividades:

a. Atendimento a intercorrências da comunidade Universitária \_\_\_\_\_

b. Atendimento por meio do Plantão Psicossocial \_\_\_\_\_

c. Acolhida a novos servidores \_\_\_\_\_

d. Atendimento aos servidores encaminhados pelo Serviço de Perícia Oficial SIASS

e. Atendimento a servidores licenciados para tratamento de saúde.

Assinatura e carimbo da Chefia imediata

Mery Moraes  
1680030  
Chefe da Divisão Assistência à Saúde  
PROGEP UFES

**PARECER DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS/PROGEP:**

Considerando o cargo do servidor e as atividades descritas:

Não verificamos indícios de desvio de função do servidor

Há indícios de que as atividades podem configurar desvio de função do servidor

Observação:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



ANEXO IV DO PROJETO DE RESOLUÇÃO

ATIVIDADES ININTERRUPTAS OU NOTURNAS A SER DESENVOLVIDAS PELO SERVIDOR NO SETOR:

Nome do servidor: Flávia Rossi Vacari Pavan \_\_\_\_\_

Cargo: Assistente Social \_\_\_\_\_

Ambiente organizacional: Ciências da Saúde \_\_\_\_\_

Descrição das atividades:

a. Atendimento a intercorrências da comunidade Universitária \_\_\_\_\_

b. Atendimento por meio do Plantão Psicossocial \_\_\_\_\_

c. Acolhida a novos servidores: \_\_\_\_\_

d. Atendimento aos servidores encaminhados pelo Serviço de Perícia Oficial SIASS

e. Atendimento a servidores licenciados para tratamento de saúde.

Assinatura e carimbo da Chefe imediatas  
*Mery Moraes*  
SIAPE 1680030  
Diretora da Divisão de Assistência à Saúde  
UFES

PARECER DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS/PROGEP:

Considerando o cargo do servidor e as atividades descritas:

Não verificamos indícios de desvio de função do servidor

Há indícios de que as atividades podem configurar desvio de função do servidor

Observação:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



ANEXO IV DO PROJETO DE RESOLUÇÃO

**ATIVIDADES ININTERRUPTAS OU NOTURNAS A SER DESENVOLVIDAS PELO SERVIDOR NO SETOR:**

Nome do servidor: Vania Seidler Paulino \_\_\_\_\_

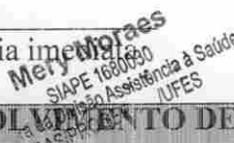
Cargo: Assistente Social \_\_\_\_\_

Ambiente organizacional: Ciências da Saúde \_\_\_\_\_

Descrição das atividades:

- a. Atendimento a intercorrências da comunidade Universitária \_\_\_\_\_
- b. Atendimento por meio do Plantão Psicossocial \_\_\_\_\_
- c. Acolhida a novos servidores \_\_\_\_\_
- d. Atendimento aos servidores encaminhados pelo Serviço de Perícia Oficial SIASS
- e. Atendimento a servidores licenciados para tratamento de saúde.

Assinatura e carimbo da Chefe im



**PARECER DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS/PROGEP:**

Considerando o cargo do servidor e as atividades descritas:

- Não verificamos indícios de desvio de função do servidor
- Há indícios de que as atividades podem configurar desvio de função do servidor

Observação:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



ANEXO IV DO PROJETO DE RESOLUÇÃO

ATIVIDADES ININTERRUPTAS OU NOTURNAS A SER DESENVOLVIDAS PELO SERVIDOR NO SETOR:

Nome do servidor: Cynthia Perovano Camargo Baumel

Cargo: Psicóloga

Ambiente Organizacional: Ciências da Saúde

Descrição das atividades:

- a. Atendimento a intercorrências;
- b. Plantão Psicossocial;
- c. Acolhida a novos servidores;
- d. Atendimento aos servidores encaminhados pelo Serviço de Perícia Oficial em Saúde;
- e. Acompanhamento, monitoramento e orientações ao público atendido;
- f. Atendimento aos servidores licenciados para tratamento de saúde ou acompanhamento de pessoa doente na família.

Assinatura e carimbo da Chefe imediata  
Mery Moraes  
CPF: 1680030  
Diretora da Divisão Assistência à Saúde  
DAS/PROGEP UFES

PARECER DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS/PROGEP:

Considerando o cargo do servidor e as atividades descritas:

- Não verificamos indícios de desvio de função do servidor
- Há indícios de que as atividades podem configurar desvio de função do servidor

Observação:

Assinatura e carimbo  
Carlos Eduardo Gaspar Junior  
SIAPE: 2314417  
Assistente em Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## **CADASTRO DE AMBIENTE ORGANIZACIONAL**

**Matrícula SIAPE:** 1541825

**Nome:** CYNTHIA PEROVANO CAMARGO BAUMEL

**Cargo:** PSICÓLOGO-ÁREA

**Lotação:** DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - DAS/PROGEP

**Admissão no Cargo:** 05/07/2006

**Ambiente Organizacional:** Ciências da Saúde

**Descrição do Ambiente:** Planejamento, execução e avaliação das atividades de pesquisa, extensão, assistência e de apoio ao ensino em sala de aula, laboratórios, hospitais, ambulatorios, áreas de processamento de refeições e alimentos, campos de experimento ou outros espaços onde ocorram a produção e a transmissão do conhecimento no campo das Ciências da Saúde. Integram esse ambiente as seguintes áreas, além de outras que em cada instituição forem consideradas necessárias ao cumprimento de seus objetivos: medicina, odontologia, farmácia, nutrição, serviço social, ciências biomédicas, saúde coletiva, fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, diagnóstico por imagem, educação física, psicologia e medicina veterinária.

### **Atividades nessas áreas:**

- Diagnóstico e assistência psicológica a pacientes e familiares.
- Elaboração da política de saúde ocupacional e expedição de normas internas e orientações.
- Elaboração e operacionalização de sistemas de referência e contra-referência nos diferentes níveis de atenção à saúde.
- Exames pré-admissionais, periódicos e especiais dos servidores.
- Execução de programas de assistência integral à saúde individual e coletiva.
- Outras atividades de mesma natureza.
- Participação em campanhas sanitárias.
- Planejamento, execução, fiscalização, controle ou avaliação de projetos e atividades de pesquisa e extensão.
- Prevenção de danos físicos e morais a pacientes durante a assistência à saúde.
- Programas de capacitação de pessoal da área da saúde.

### **Outras atividades exercidas que não se enquadram nas listadas acima:**

Elaborar laudos e pareceres;

Efetuar o exame psicológico, com instrumentos padronizados, considerando a autonomia profissional e encaminhar o parecer a quem de direito;

Encaminhar o servidor ou seu dependente legal para atendimento por outras especialidades;

Realizar orientação psicológica ao servidor e seus familiares;

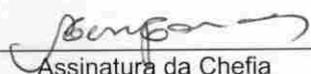
Orientar e dar suporte psicológico ao servidor em seu retorno ao trabalho;

Realizar visita domiciliar, hospitalar ou ao local de trabalho para subsidiar o estudo de caso em análise.

Vitória, 07/02/2018

De acordo,

  
Assinatura do(a) Servidor(a)  
CYNTHIA PEROVANO CAMARGO BAUMEL  
1541825

  
Assinatura da Chefia  
P/ DANIELA SIMOES FREITAS MOTTA  
1165187



**Mery Moraes**  
SIAPE 1680030  
Diretora da Divisão Assistência à Saúde  
DAS/PROGEP /UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



ANEXO IV DO PROJETO DE RESOLUÇÃO

**ATIVIDADES ININTERRUPTAS OU NOTURNAS A SER DESENVOLVIDAS PELO SERVIDOR NO SETOR:**

Nome do servidor: Flávia Rossi Vacari Pavan

Cargo: Assistente Social

Ambiente Organizacional: Ciências da Saúde

Descrição das atividades:

- Atendimento a intercorrências;
- Plantão Psicossocial;
- Acolhida a novos servidores;
- Atendimento aos servidores encaminhados pelo Serviço de Perícia Oficial em Saúde;
- Acompanhamento, monitoramento e orientações ao público atendido;
- Atendimento aos servidores licenciados para tratamento de saúde ou acompanhamento de pessoa doente na família.

Assinatura e carimbo da Chefia imediata

Mery Moraes  
SIAPE: 1680030  
Diretora da Divisão Assistência à Saúde  
DAS/PROGEP /UFES

**PARECER DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS/PROGEP:**

Considerando o cargo do servidor e as atividades descritas:

- Não verificamos indícios de desvio de função do servidor
- Há indícios de que as atividades podem configurar desvio de função do servidor

Observação:

VER DESPACHO - A FL. 31.

Assinatura e carimbo

Carlos Eduardo Gaspar Junior  
SIAPE: 2314417  
Assistente em Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## **CADASTRO DE AMBIENTE ORGANIZACIONAL**

**Matrícula SIAPE:** 1654368

**Nome:** FLAVIA ROSSI VACARI PAVAN

**Cargo:** ASSISTENTE SOCIAL

**Lotação:** DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - DAS/PROGEP

**Admissão no Cargo:** 14/08/2008

**Ambiente Organizacional:** Ciências da Saúde

**Descrição do Ambiente:** Planejamento, execução e avaliação das atividades de pesquisa, extensão, assistência e de apoio ao ensino em sala de aula, laboratórios, hospitais, ambulatórios, áreas de processamento de refeições e alimentos, campos de experimento ou outros espaços onde ocorram a produção e a transmissão do conhecimento no campo das Ciências da Saúde. Integram esse ambiente as seguintes áreas, além de outras que em cada instituição forem consideradas necessárias ao cumprimento de seus objetivos: medicina, odontologia, farmácia, nutrição, serviço social, ciências biomédicas, saúde coletiva, fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, diagnóstico por imagem, educação física, psicologia e medicina veterinária.

### **Atividades nessas áreas:**

- Elaboração e operacionalização de sistemas de referência e contra-referência nos diferentes níveis de atenção à saúde.
- Exames pré-admissionais, periódicos e especiais dos servidores.
- Execução de programas de assistência integral à saúde individual e coletiva.
- Observância das leis e regulamentos de saúde.
- Outras atividades de mesma natureza.
- Participação em campanhas sanitárias.
- Planejamento, execução, fiscalização, controle ou avaliação de projetos e atividades de pesquisa e extensão.
- Prevenção de danos físicos e morais a pacientes durante a assistência à saúde.
- Prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças humanas e animais.
- Programas de capacitação de pessoal da área da saúde.
- Realização de atividades em manutenção, assistência, assessoria, fiscalização, perícia e suporte técnico-administrativo a projetos ou atividades.
- Realização de coleta e tratamento de dados.
- Realização de estudos de viabilidade econômica e social.

### **Outras atividades exercidas que não se enquadram nas listadas acima:**

- Atuar como membro da equipe multiprofissional do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal conforme manual de prática do SIASS (2010);
- Emitir parecer social visando a análise dos aspectos sociais que interfiram na situação de saúde do servidor e/ou pessoa da família, considerando a autonomia profissional na definição de instrumentos técnicos como visitas e entrevistas;
- Conhecer os indicadores socioprofissional, econômico e cultural, dentre outros, dos servidores em tratamento de

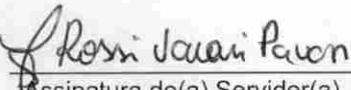
saúde, utilizando instrumentos técnicos como entrevistas, visitas e pesquisas sociais;

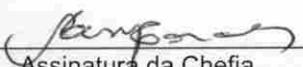
- Proceder à avaliação para subsidiar o estudo do caso em análise;
- Realizar atendimento ao servidor e sua família, por meio de orientação social nas questões relacionadas à saúde, visando à inserção dos mesmos em ações e programas desenvolvidos pela instituição, assim como encaminhamento aos recursos sociais disponíveis na comunidade;
- Realizar orientação sobre os direitos sociais do servidor;
- Proceder à avaliação social para subsidiar a decisão pericial sobre a presença indispensável do servidor em caso de licença para tratamento de pessoa da família;
- Avaliar e acompanhar os servidores que apresentem problemas de relacionamento no local de trabalho, assim como o absenteísmo ou presenteísmo não justificado; (...);
- Acompanhar o tratamento de saúde do servidor ou de pessoa de sua família, quando necessário e indicado pela perícia; (...);
- Acompanhar o cumprimento das recomendações em caso de restrição de atividades;
- Outras que lhe forem delegadas, no seu âmbito de atuação.



Vitória, 07/02/2018

De acordo,

  
Assinatura do(a) Servidor(a)  
FLAVIA ROSSI VACARI PAVAN  
1654368

  
Assinatura da Chefia  
P) DANIELA SIMOES FREITAS MOTTA  
1165187

**Mery Moraes**  
SIAPE 1680030  
Diretora da Divisão Assistência à Saúde  
DAS/PROGEP  
UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



ANEXO IV DO PROJETO DE RESOLUÇÃO

**ATIVIDADES ININTERRUPTAS OU NOTURNAS A SER DESENVOLVIDAS PELO SERVIDOR NO SETOR:**

Nome do servidor: Milena Fiorim de Lima Lemos

Cargo: Psicóloga

Ambiente Organizacional: Ciências da Saúde

Descrição das atividades:

- a. Atendimento a intercorrências;
- b. Plantão Psicossocial;
- c. Acolhida a novos servidores;
- d. Atendimento aos servidores encaminhados pelo Serviço de Perícia Oficial em Saúde;
- e. Acompanhamento, monitoramento e orientações ao público atendido;
- f. Atendimento aos servidores licenciados para tratamento de saúde ou acompanhamento de pessoa doente na família.

Assinatura e carimbo da Chefe imediata

Mery Moraes  
SIAPE 1680030  
Divisão Assistência à Saúde  
PROGEP UFES

**PARECER DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS/PROGEP:**

Considerando o cargo do servidor e as atividades descritas:

- Não verificamos indícios de desvio de função do servidor
- Há indícios de que as atividades podem configurar desvio de função do servidor

Observação:

Assinatura e carimbo

Carlos Eduardo Gaspar Junior

SIAPE: 2314417

Coordenador de Departamento em Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## **CADASTRO DE AMBIENTE ORGANIZACIONAL**

**Matrícula SIAPE:** 2413036

**Nome:** MILENA FIORIM DE LIMA LEMOS

**Cargo:** PSICÓLOGO-ÁREA

**Lotação:** DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - DAS/PROGEP

**Admissão no Cargo:** 19/01/2010

**Ambiente Organizacional:** Ciências da Saúde

**Descrição do Ambiente:** Planejamento, execução e avaliação das atividades de pesquisa, extensão, assistência e de apoio ao ensino em sala de aula, laboratórios, hospitais, ambulatorios, áreas de processamento de refeições e alimentos, campos de experimento ou outros espaços onde ocorram a produção e a transmissão do conhecimento no campo das Ciências da Saúde. Integram esse ambiente as seguintes áreas, além de outras que em cada instituição forem consideradas necessárias ao cumprimento de seus objetivos: medicina, odontologia, farmácia, nutrição, serviço social, ciências biomédicas, saúde coletiva, fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, diagnóstico por imagem, educação física, psicologia e medicina veterinária.

### **Atividades nessas áreas:**

- Diagnóstico e assistência psicológica a pacientes e familiares.
- Elaboração da política de saúde ocupacional e expedição de normas internas e orientações.
- Elaboração e operacionalização de sistemas de referência e contra-referência nos diferentes níveis de atenção à saúde.
- Exames pré-admissionais, periódicos e especiais dos servidores. ✓
- Execução de programas de assistência integral à saúde individual e coletiva.
- Outras atividades de mesma natureza.
- Participação em campanhas sanitárias.
- Planejamento, execução, fiscalização, controle ou avaliação de projetos e atividades de pesquisa e extensão.
- Prevenção de danos físicos e morais a pacientes durante a assistência à saúde.
- Programas de capacitação de pessoal da área da saúde.

### **Outras atividades exercidas que não se enquadram nas listadas acima:**

Elaborar laudos e pareceres.

Efetuar o exame psicológico, com instrumentos padronizados, considerando a autonomia profissional e encaminhar o parecer a quem de direito.

Encaminhar o servidor ou seu dependente legal para atendimento por outras especialidades

Realizar orientação psicológica ao servidor e a familiares.

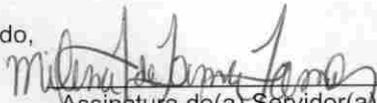
Orientar e dar suporte psicológico ao servidor em seu retorno ao trabalho.

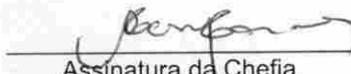
Realizar visita domiciliar, hospitalar ou ao local de trabalho para subsidiar o estudo de caso em análise.



Vitória, 07/02/2018

De acordo,

  
Assinatura do(a) Servidor(a)  
MILENA FIORIM DE LIMA LEMOS  
2413036

  
Assinatura da Chefia  
P/ DANIELA SIMOES FREITAS MOTTA  
1165187



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



ANEXO IV DO PROJETO DE RESOLUÇÃO

**ATIVIDADES ININTERRUPTAS OU NOTURNAS A SER DESENVOLVIDAS PELO SERVIDOR NO SETOR:**

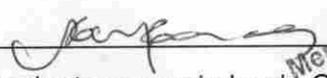
Nome do servidor: Roberta Alvarenga de Almeida Vargas

Cargo: Psicóloga

Ambiente Organizacional: Ciências da Saúde

Descrição das atividades:

- a. Atendimento a intercorrências;
- b. Plantão Psicossocial;
- c. Acolhida a novos servidores;
- d. Atendimento aos servidores encaminhados pelo Serviço de Perícia Oficial em Saúde;
- e. Acompanhamento, monitoramento e orientações ao público atendido;
- f. Atendimento aos servidores licenciados para tratamento de saúde ou acompanhamento de pessoa doente na família.

  
Assinatura e carimbo da Chefe imediata

Mary Moraes  
GRUPE 1600030  
Diretora da Diretoria Assistência à Saúde  
DAS/PROGEP/UFES

**PARECER DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS/PROGEP:**

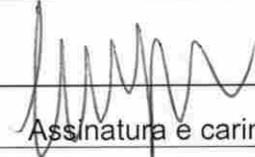
Considerando o cargo do servidor e as atividades descritas:

- Não verificamos indícios de desvio de função do servidor
- Há indícios de que as atividades podem configurar desvio de função do servidor

Observação:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

  
Assinatura e carimbo

Carlos Eduardo Gaspar Junior  
SIAPB: 2214417  
Assistente em Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## CADASTRO DE AMBIENTE ORGANIZACIONAL

**Matrícula SIAPE:** 2513431

**Nome:** ROBERTA ALVARENGA DE ALMEIDA VARGAS

**Cargo:** PSICÓLOGO-ÁREA

**Lotação:** DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - DAS/PROGEP

**Admissão no Cargo:** 27/05/2015

**Ambiente Organizacional:** Ciências da Saúde

**Descrição do Ambiente:** Planejamento, execução e avaliação das atividades de pesquisa, extensão, assistência e de apoio ao ensino em sala de aula, laboratórios, hospitais, ambulatorios, áreas de processamento de refeições e alimentos, campos de experimento ou outros espaços onde ocorram a produção e a transmissão do conhecimento no campo das Ciências da Saúde. Integram esse ambiente as seguintes áreas, além de outras que em cada instituição forem consideradas necessárias ao cumprimento de seus objetivos: medicina, odontologia, farmácia, nutrição, serviço social, ciências biomédicas, saúde coletiva, fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, diagnóstico por imagem, educação física, psicologia e medicina veterinária.

### **Atividades nessas áreas:**

- Diagnóstico e assistência psicológica a pacientes e familiares.
- Elaboração da política de saúde ocupacional e expedição de normas internas e orientações.
- Elaboração e operacionalização de sistemas de referência e contra-referência nos diferentes níveis de atenção à saúde.
- Exames pré-admissionais, periódicos e especiais dos servidores.
- Execução de programas de assistência integral à saúde individual e coletiva.
- Outras atividades de mesma natureza.
- Participação em campanhas sanitárias.
- Planejamento, execução, fiscalização, controle ou avaliação de projetos e atividades de pesquisa e extensão.
- Prevenção de danos físicos e morais a pacientes durante a assistência à saúde.
- Programas de capacitação de pessoal da área da saúde.

### **Outras atividades exercidas que não se enquadram nas listadas acima:**

Atendimento de intercorrência psicológica

Elaborar laudos e pareceres

Efetuar o exame psicológico, com instrumentos padronizados, considerando a autonomia profissional e encaminhar o parecer a quem de direito

Encaminhar o servidor ou seu dependente legal para atendimento por outras especialidades

Realizar orientação psicológica ao servidor e a familiares

Orientar e dar suporte psicológico ao servidor em seu retorno ao trabalho

Realizar visita domiciliar, hospitalar ou ao local de trabalho para subsidiar o estudo de caso em aná|lise.

*Roberta*

Vitória, 09/02/2018

De acordo,

*RAAlmeida*

Assinatura do(a) Servidor(a)

ROBERTA ALVARENGA DE ALMEIDA VARGAS  
2513431

*Daniela Simoes*

Assinatura da Chefia

P/ DANIELA SIMOES FREITAS MOTA  
1165187



**Mary Moraes**  
SIAPE: 16800330  
Diretora da Divisão Assessoria e Serviço  
DAS/PROGEP UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



ANEXO IV DO PROJETO DE RESOLUÇÃO

**ATIVIDADES ININTERRUPTAS OU NOTURNAS A SER DESENVOLVIDAS PELO SERVIDOR NO SETOR:**

Nome do servidor: Solange Vianna Dall Orto Marques

Cargo: Psicóloga

Ambiente Organizacional: Ciências da Saúde

Descrição das atividades:

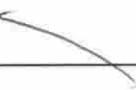
- Atendimento a intercorrências;
- Plantão Psicossocial;
- Acolhida a novos servidores;
- Atendimento aos servidores encaminhados pelo Serviço de Perícia Oficial em Saúde;
- Acompanhamento, monitoramento e orientações ao público atendido;
- Atendimento aos servidores licenciados para tratamento de saúde ou acompanhamento de pessoa doente na família.

  
Assinatura e carimbo da Chefe **Mery Moraes**  
SIAPE 1680090  
Diretora da Divisão Assistência à Saúde  
DAS/PROGEP/UFES

**PARECER DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS/PROGEP:**

Considerando o cargo do servidor e as atividades descritas:

- Não verificamos indícios de desvio de função do servidor
- Há indícios de que as atividades podem configurar desvio de função do servidor

Observação: 

  
Assinatura e carimbo **Carlos Eduardo Gaspar Junior**  
SIAPE: 2314417  
Assistente em Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## **CADASTRO DE AMBIENTE ORGANIZACIONAL**

**Matrícula SIAPE:** 6298202

**Nome:** SOLANGE VIANNA DALL ORTO MARQUES

**Cargo:** PSICÓLOGO-ÁREA

**Lotação:** DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - DAS/PROGEP

**Admissão no Cargo:** 09/05/2008

**Ambiente Organizacional:** Ciências da Saúde

**Descrição do Ambiente:** Planejamento, execução e avaliação das atividades de pesquisa, extensão, assistência e de apoio ao ensino em sala de aula, laboratórios, hospitais, ambulatorios, áreas de processamento de refeições e alimentos, campos de experimento ou outros espaços onde ocorram a produção e a transmissão do conhecimento no campo das Ciências da Saúde. Integram esse ambiente as seguintes áreas, além de outras que em cada instituição forem consideradas necessárias ao cumprimento de seus objetivos: medicina, odontologia, farmácia, nutrição, serviço social, ciências biomédicas, saúde coletiva, fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, diagnóstico por imagem, educação física, psicologia e medicina veterinária.

### **Atividades nessas áreas:**

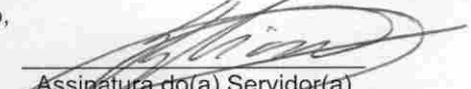
- Diagnóstico e assistência psicológica a pacientes e familiares.
- Elaboração da política de saúde ocupacional e expedição de normas internas e orientações.
- Exames pré-admissionais, periódicos e especiais dos servidores.
- Execução de programas de assistência integral à saúde individual e coletiva.
- Observância das leis e regulamentos de saúde.
- Outras atividades de mesma natureza.
- Participação em campanhas sanitárias.
- Planejamento, execução, fiscalização, controle ou avaliação de projetos e atividades de pesquisa e extensão.
- Prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças humanas e animais.
- Programas de capacitação de pessoal da área da saúde.
- Realização de coleta e tratamento de dados.

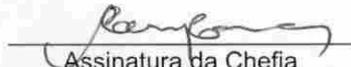
### **Outras atividades exercidas que não se enquadram nas listadas acima:**

Participação na execução e avaliação da política de desenvolvimento de pessoas e dos programas de capacitação e avaliação de desempenho; Análise de ocupações profissionais; Identificação, avaliação e proposição de políticas de assistência à comunidade interna; Realização de atividades que propiciem a melhoria da qualidade de vida na instituição; Participação na elaboração e implementação de políticas de assistência estudantil; Proposição e aferição dos indicadores de saúde.

Vitória, 07/02/2018

De acordo,

  
Assinatura do(a) Servidor(a)  
SOLANGE VIANNA DALL ORTO MARQUES  
6298202

  
Assinatura da Chefia  
p/ DANIELA SIMOES FREITAS MOTTA  
1165187



**Mery Moraes**  
SIAPE 1689030  
Diretora da Divisão Assistência & Saúde  
DAS/PROGEP UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



ANEXO IV DO PROJETO DE RESOLUÇÃO

**ATIVIDADES ININTERRUPTAS OU NOTURNAS A SER DESENVOLVIDAS PELO SERVIDOR NO SETOR:**

Nome do servidor: Vânia Seidler Paulino

Cargo: Assistente Social

Ambiente Organizacional: Ciências da Saúde

Descrição das atividades:

- a. Atendimento a intercorrências;
- b. Plantão Psicossocial;
- c. Acolhida a novos servidores;
- d. Atendimento aos servidores encaminhados pelo Serviço de Perícia Oficial em Saúde;
- e. Acompanhamento, monitoramento e orientações ao público atendido;
- f. Atendimento aos servidores licenciados para tratamento de saúde ou acompanhamento de pessoa doente na família.

Assinatura e carimbo da Chefe imediata

**PARECER DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS/PROGEP:**

Considerando o cargo do servidor e as atividades descritas:

- Não verificamos indícios de desvio de função do servidor
- Há indícios de que as atividades podem configurar desvio de função do servidor

Observação:

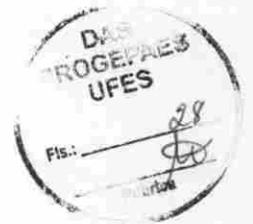
VER DESPACHO A FL. 31.

Assinatura e carimbo

Carlos Eduardo Gaspar Junior

SLAPB: 2314417

Assistente em Administração



## CADASTRO DE AMBIENTE ORGANIZACIONAL

**Matrícula SIAPE:** 1661531

**Nome:** VANIA SEIDLER PAULINO

**Cargo:** ASSISTENTE SOCIAL

**Lotação:** DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - DAS/PROGEP

**Admissão no Cargo:** 02/09/2008

**Ambiente Organizacional:** Ciências da Saúde

**Descrição do Ambiente:** Planejamento, execução e avaliação das atividades de pesquisa, extensão, assistência e de apoio ao ensino em sala de aula, laboratórios, hospitais, ambulatorios, áreas de processamento de refeições e alimentos, campos de experimento ou outros espaços onde ocorram a produção e a transmissão do conhecimento no campo das Ciências da Saúde. Integram esse ambiente as seguintes áreas, além de outras que em cada instituição forem consideradas necessárias ao cumprimento de seus objetivos: medicina, odontologia, farmácia, nutrição, serviço social, ciências biomédicas, saúde coletiva, fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, diagnóstico por imagem, educação física, psicologia e medicina veterinária.

### **Atividades nessas áreas:**

- Elaboração e operacionalização de sistemas de referência e contra-referência nos diferentes níveis de atenção à saúde.
- Exames pré-admissionais, periódicos e especiais dos servidores.
- Execução de programas de assistência integral à saúde individual e coletiva.
- Observância das leis e regulamentos de saúde.
- Outras atividades de mesma natureza.
- Participação em campanhas sanitárias.
- Planejamento, execução, fiscalização, controle ou avaliação de projetos e atividades de pesquisa e extensão.
- Preparação de informes sobre descobertas e conclusões.
- Prevenção de danos físicos e morais a pacientes durante a assistência à saúde.
- Prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças humanas e animais.
- Programas de capacitação de pessoal da área da saúde.
- Realização de atividades em manutenção, assistência, assessoria, fiscalização, perícia e suporte técnico-administrativo a projetos ou atividades.
- Realização de coleta e tratamento de dados.
- Realização de estudos de viabilidade econômica e social.

### **Outras atividades exercidas que não se enquadram nas listadas acima:**

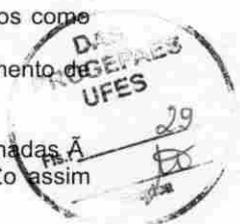
-Atua como membro da equipe multiprofissional do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal conforme prevista no Manual do SIASS (2010);

-Realiza de visitas domiciliares;

-Emitir parecer social visando a análise dos aspectos sociais que interfiram na situação de saúde do servidor

e/ou pessoa da família, considerando a autonomia profissional na definição de instrumentos técnicos como visitas e entrevistas;

- Conhecer os indicadores socioprofissional, econômico e cultural, dentre outros, dos servidores em tratamento de saúde, utilizando instrumentos técnicos como entrevistas, visitas e pesquisas sociais;
- Proceder à avaliação para subsidiar o estudo do caso em análise;
- Realizar atendimento ao servidor e sua família, por meio de orientação social nas questões relacionadas à saúde, visando à inserção dos mesmos em ações e programas desenvolvidos pela instituição assim como encaminhamento aos recursos sociais disponíveis na comunidade;
- Realizar orientação sobre os direitos sociais do servidor;
- Proceder à avaliação social para subsidiar a decisão pericial sobre a presença indispensável do servidor em caso de licença para tratamento de pessoa da família;
- Avaliar e acompanhar os servidores que apresentem problemas de relacionamento no local de trabalho, assim como o absenteísmo ou presenteísmo não justificado;
- Outras que lhe forem delegadas, no seu âmbito de atuação.



Vitória, 07/02/2018

De acordo,

*Vaníia Seidler Paulino*  
Assinatura do(a) Servidor(a)  
VANIA SEIDLER PAULINO  
1661531

*Daniela Simoes Freitas Motta*  
Assinatura da Chefe  
p/ DANIELA SIMOES FREITAS MOTTA  
1165187

**Mery Moraes**  
SIAPE 1680030  
Diretora da Direção Assistência à Saúde  
DAS/PROGEP UFES



30  
Joana

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE FLEXIBILIZAÇÃO DE JORNADA (CPFJ)  
NOS CAMPI UNIVERSITÁRIOS  
Portaria nº 103/2018-R**

Em 20 de março de 2018

Ao Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP/PROGEP),

Encaminhamos o processo para análise das atividades desenvolvidas pelos servidores e pelo setor e verificação de possível desvio de função, de acordo com o projeto de resolução aprovado *ad referendum*, pelo Presidente do Conselho Universitário, em 31 de janeiro de 2018.

Respeitosamente,

  
JOANA DE PAULA BOENO MORAES  
Presidente da CPFJ  
Siape 2993997



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas

**DESPACHO**

**Processo:** 23068.002516/2018-47

**Interessado:** Departamento de Atenção à Saúde – DAS/Progep (Serviço Psicossocial)

**Assunto:** Flexibilização da jornada de trabalho

**Ao diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas,**

Conforme o projeto de resolução aprovado *ad referendum* pelo Presidente do Conselho Universitário em 31 de janeiro de 2018, cabe ao DDP/Progep fazer a análise da compatibilidade entre as atividades individuais de cada servidor, seu respectivo cargo e as atividades desenvolvidas no setor.

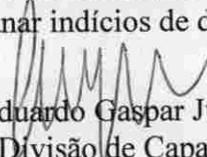
As atividades atribuídas às ocupantes do cargo de Psicólogo/Área e de Assistente Social (ambos do nível de classificação E) são as mesmas e possuem caráter genérico — em síntese, diversas modalidades de atendimento.

Tais atividades se enquadram na descrição de ambos os cargos, no entanto, *devem necessariamente ser desempenhadas dentro do escopo do cargo ocupado por cada servidora*, isto é, o tipo de atendimento prestado pelo Assistente Social não pode se confundir com o do Psicólogo, e vice-versa.

Tendo em vista que o setor estabeleceu duas escalas (fl. 05-verso), uma para cada cargo, subentende-se que é esse o caso, motivo pelo qual opinamos que **não há indícios de função nas atividades ininterruptas atribuídas às servidoras.**

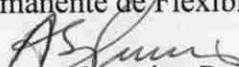
Porém, na análise dos ambientes organizacionais (que incluem o conjunto de atribuições de cada servidor, sejam elas ininterruptas ou não), notamos as seguintes atividades atribuídas às servidoras Flávia Rossi Vacari Pavan e Vânia Seidler Paulino: “exames pré-admissionais, periódicos e especiais dos servidores” e “prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças humanas e animais”.

A princípio, tais atividades não se enquadram no escopo do cargo de Assistente Social. Por esse motivo, sugerimos solicitar à chefia imediata que **esclareça** de que forma tais atividades se enquadram nas atividades típicas do cargo; ou, se for o caso, que **adeque** as atividades de modo a sanar indícios de desvio de função.

  
Carlos Eduardo Gaspar Junior  
Diretor da Divisão de Capacitação

Em 21 de março de 2018.

**De acordo.** À Comissão Permanente de Flexibilização da Jornada (CPFJ).

  
Alexandre Severino Pereira  
Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



32  
Joana

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE FLEXIBILIZAÇÃO DE JORNADA (CPFJ)  
NOS CAMPI UNIVERSITÁRIOS  
Portaria nº 103/2018-R**

Em 26 de março de 2018

À Chefia Imediata do setor,

Encaminhamos o processo para manifestação quanto ao despacho do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas/PROGEP. Solicitamos a devolução do documento em até 2 (dois) dias úteis para dar continuidade aos trabalhos da CPFJ.

Atenciosamente,

  
JOANA DE PAULA BOENO MORAES  
Presidente da CPFJ  
Siape 2993997



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Departamento de Atenção à Saúde

## DESPACHO

**Processo:** 23068.002516/2018-47

**Interessado:** Departamento de Atenção à Saúde

**Assunto:** Jornada de Trabalho

### À Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada(CPFJ),

Em atenção ao despacho do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas/PROGEP às fls. 31, vimos informar que as atividades constantes do sistema “cadastro de ambiente organizacional” são fixas de modo a contemplar todos os cargos e em virtude de tal fato, por vezes, são indicadas atividades que tem similaridade com aquelas exercidas pelo servidor.

Informamos que relativamente às atividades “exames pré-admissionais, periódicos e especiais dos servidores” e “prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças humanas e animais”, exercidas pelas servidoras ocupantes do cargo de assistente social, esclarecemos que, quanto à primeira, refere-se aos atendimentos que são realizados pelas mesmas após os exames admissionais e periódicos. Após o exame admissional realizado pelo médico, o candidato nomeado a cargo público é encaminhado para atendimento no Serviço Psicossocial, onde recebe informações e orientações diversas acerca de direitos, deveres, serviços oferecidos pelo DAS (Projeto Boas Vindas). Da mesma forma, os servidores que realizam exames periódicos no DAS, após identificada alguma necessidade por parte do médico, o servidor é encaminhado ao Serviço Psicossocial para atendimento. Quanto à segunda, esclarecemos que se refere a atividades de prevenção de saúde desenvolvidas pelas servidoras em campanhas de saúde, atendimentos individuais, visitas domiciliares, etc, por meio das quais o servidor atendido recebe informações e orientações que proporcionam prevenção à saúde.

Em 29 de março de 2018.

Daniela Simões Freitas M...  
Matrícula SIAPE 1165187  
Diretora do Departamento de  
Atenção à Saúde - PROGEP/UFES



34 Q81

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE FLEXIBILIZAÇÃO DE JORNADA

Relatório de Visita técnica

VISITA *IN LOCO*

Data: 23/03/2018

Horário: 17:00 horas

Nome do setor	SERVIÇO PSICOSSOCIAL/DAS/PROGEP
Chefia imediata	DANIELA SIMÕES
Servidores presentes	MERY MORAES ROBERTA ALVARENGA DE ALMEIDA VARGAS

1) Qual a estrutura física do setor para atender ao público? Ela é adequada para o atendimento ao público de forma direta e dedicada? É em mesas ou guichê?  
**Sim. Setor atende em pequenas salas de atendimento individualizado e mesas.**

2) O local de trabalho de cada servidor sé adequado para o atendimento ao público de forma direta e dedicada? Se não, informe qual ou quais servidores não possuem local de trabalho adequado para atendimento de forma direta e dedicada?  
**Sim. Espaço adequado e usado em conjunto.**

3) Durante sua visita algum estagiário/bolsista ou terceirizado fez algum tipo de atendimento? O assunto tratado está no plano de trabalho do setor?  
**Não há estagiários ou bolsistas.**

4) Durante sua visita os servidores com escala de trabalho no horário da visita estavam no setor? Se não, qual foi a justificativa apresentada?  
**Sim.**

Observações:

**Os Profissionais do setor de forma voluntária ofertam cursos e coordenam projetos de promoção de saúde. A chefia informou que há intenso fluxo de servidores buscando atendimento psicossocial**



3509

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE FLEXIBILIZAÇÃO DE JORNADA

Relatório de Visita técnica

REUNIÃO COM A CHEFIA IMEDIATA

Data: 23/03/2018

Nome do setor	SERVIÇO PSICOSSOCIAL/DAS/PROGEP
Chefia imediata	DANIELA SIMÕES

Os pontos listados abaixo foram abordados com a chefia imediata:

- (X) Ocupação das vagas em caso de remoção ou vacância;
- (X) Manutenção do cargo de direção ou a função gratificada ocupada;
- (X) Manutenção do funcionamento do setor durante todo o período proposto;
- (X) Proibição de fechamento do setor;
- (X) Manutenção do cartaz de horário atualizado com as ausências;
- (X) Alteração no número de vagas concedidas;
- (X) Substituição de servidor.

Esclarecimentos de pontos do plano de trabalho:

1) Das atividades listadas como ininterruptas, alguma pode ser feita somente em horário comercial ou ainda por meio eletrônico ou por agendamento?

**Considerando que se trata de atendimento psicossocial e com intercorrências e em situações não previsíveis, não é possível realizar eletronicamente ou agendado.**

2) O setor possui estagiário/bolsista? Se sim, quantos e quais atividades desempenham?

**Não**

3) O setor possui terceirizado? Se sim, quantos e quais atividades desempenham?

**Não**

4) Alguma atividade listada no plano de trabalho é feita com auxílio terceirizado ou estagiário, bolsista, etc? Se sim, qual o tipo de auxílio?

**Não**

5) Quando os servidores precisam se ausentar por motivos pessoais ou legais, para quem eles pedem autorização ou fazem a comunicação?



36087

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE FLEXIBILIZAÇÃO DE JORNADA**

6) No caso de ausência de um ou mais servidores, que venha a prejudicar o funcionamento ininterrupto do setor, como será feita a substituição deste servidor?

**Para a Chefia Imediata.**

7) Quais as rotinas administrativas feitas, no setor, pelos servidores?

**Rotinas de organização dos atendimentos, escalas, e coordenação de projetos.**

8) Quais os servidores realizam as atividades burocráticas relacionadas com rotinas administrativas? Essas atividades são tidas como secundárias, ou seja, não demandam tanto tempo do servidor?

**A Chefia do DAS/PROGEP que faz as atividades burocráticas.**

9) Informe de forma clara e prática, porque o a abertura do setor após às oito horas e/ou fechamento do setor no horário comercial prejudica o usuário. Justifique porque o usuário não pode se adequar ao horário comercial.

**O setor funciona de forma ininterrupta de 07h00min ate 20h00min, objetivando atender os três turnos de funcionamento da universidade, mediante o atendimento de intercorrências psicossociais e urgências que podem acontecer em qualquer horário, além dos atendimentos agendados.**

10) Os servidores estão cientes e disponíveis para o trabalho em escala e os revezamentos necessários?

**Sim.**

Observações:

**Conforme apurado em visita técnica e após entrevista com a chefia, constatamos que embora os psicólogos da UFES possam, pela descrição sumária do cargo executar outras atividades, por necessidade da instituição eles ficam no atendimento/acolhimento psicossocial.**



37  
pauze

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE FLEXIBILIZAÇÃO DE JORNADA (CPFJ)**  
**NOS CAMPI UNIVERSITÁRIOS**

PROCESSO Nº: 23068.002516/2018-47  
INTERESSADO: SERVIÇO PSICOSSOCIAL/DAS/PROGEP  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE FLEXIBILIZAÇÃO DE JORNADA

**RELATÓRIO**

Trata o presente de pedido de flexibilização de jornada para 06 (seis) vagas no setor SERVIÇO PSICOSSOCIAL/DAS/PROGEP, ocupadas atualmente pelos servidores abaixo descritos:

NOME	CARGO	SLAPE
ROBERTA ALVARENGA DE ALMEIDA VARGAS	PSICÓLOGO	2513431
CYNTHIA PEROVANO CAMARGO BAUMEL	PSICÓLOGO	1541825
MILENA FIORIM DE LIMA LEMOS	PSICÓLOGO	2413036
SOLANGE VIANNA DALL ORTO MARQUES	PSICÓLOGO	6298202
FLAVIA ROSSI VACARI PAVAN	ASSISTENTE SOCIAL	1654368
VANIA SEIDLER PAULINO	ASSISTENTE SOCIAL	1661531

O responsável pelo setor requerente juntou a seguinte documentação:

1. ANEXO II
2. ANEXO III
3. ANEXO IV
4. AMBIENTE ORGANIZACIONAL

Conforme requisitos do projeto de resolução aprovado *ad referendum* pelo Presidente do Conselho Universitário, em 31 de janeiro de 2018, destaca-se:

ITEM	ATENDE
O setor funciona por 12 ou mais horas ininterruptas em função do atendimento ao público ou de trabalho no período noturno (Art. 1º e 3º):	SIM
Os servidores fazem atendimento direto e ininterrupto às pessoas, internas e externas à instituição (Art. 1º):	SIM
Há demanda de atendimento prevista durante todo o horário de funcionamento proposto (Art. 3º):	SIM
A principal atividade dos servidores que solicitam a jornada flexibilizada é o atendimento ao público (Art. 3º):	SIM
As atividades são executadas de modo contínuo, em regime de turnos/escalas (Art. 3º):	SIM
Há quantitativo de servidores suficiente para suprir eventuais ausências (Art. 3º):	SIM
O cargo de direção ou função gratificada alocada no setor está ocupado (Art. 3º):	SIM



38  
João

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE FLEXIBILIZAÇÃO DE JORNADA (CPFJ)  
NOS CAMPI UNIVERSITÁRIOS**

As escalas são estabelecidas respeitando os cargos/atribuições (Art. 3º):	SIM
Existem servidores com atribuições distintas das do cargo que ocupam (Art. 3º):	NÃO
Há servidores efetivos disponíveis durante todo o horário de funcionamento do setor (Art. 4º):	SIM
Servidores estão com exercício correto (Art. 6º):	SIM

Após leitura dos documentos apresentados, visita técnica e reunião com a chefia do setor, realizada pelos relatores, destacamos inicialmente que o SERVIÇO PSICOSSOCIAL/DAS/PROGEP presta relevante serviço para a Universidade Federal do Espírito Santo, mediante o atendimento de intercorrências psicossociais de toda comunidade acadêmica, com profissionalismo e cuidado pelo outro, estando em plantão de atendimento no período de 7 às 20h.

Compreendemos, assim, que o setor se enquadra em todos os requisitos do projeto de resolução antes mencionado.

Ressalvamos, contudo, o questionamento existente acerca das atividades desenvolvidas pelos servidores serem inerentes ao cargo que ocupam, o que, segundo esse curso de análise, não possibilitaria a concessão da flexibilização de jornada.

A respeito da ressalva, fazemos constar aqui as atividades descritas no PCCTAE para os cargos de psicólogo e de assistente social, a saber:

**Psicólogo:** Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**Assistente Social:** Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

E o Relatório de Auditoria CRU/ES nº 201700845, o qual observa:

"Compulsando os processos de flexibilização da jornada de trabalho dos servidores do PCCTAE, foram identificadas interpretações extensivas da regra prevista no artigo 3º do Decreto nº 1.590/1995 nas seguintes situações:

(A) na inclusão indevida das atividades inerentes às atribuições dos cargos efetivos entre as atividades de atendimento ao público ensejadoras da redução de jornada prevista no artigo 3º do Decreto nº 1.590/1995.



39  
João

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE FLEXIBILIZAÇÃO DE JORNADA (CPFJ)**  
**NOS CAMPI UNIVERSITÁRIOS**

Segundo o entendimento firmado pelo órgão central do Sipec, a redução de jornada prevista no artigo 3º do Decreto nº 1.590/1995 deve ser concedida em caráter excepcional, não devendo ser estendida indiscriminadamente a todos os servidores.

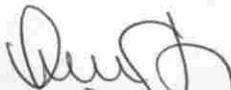
Em decorrência dessa natureza excepcional, considera-se que a atividade de atendimento ao público prevista no artigo 3º do Decreto nº 1.590/1995 deve também ser excepcional em relação às atribuições do cargo público pelos seguintes motivos:

- a natureza das atividades que são inerentes ao exercício das atribuições dos cargos públicos são observadas para a definição do regime jurídico das jornadas de trabalho desses cargos. Nesse sentido, o simples exercício dessas atividades pelo servidor não deve justificar a redução de jornada prevista no artigo 3º do Decreto nº 1.590/1995. Considera-se que somente uma atividade excepcional de dedicado atendimento ao público motivaria essa concessão;
- essas atribuições são exercidas por todos os ocupantes de cargos públicos de uma mesma categoria funcional. Nesse sentido, considerar uma atribuição inerente a determinado cargo efetivo como uma atividade de atendimento ao público prevista no artigo 3º do Decreto nº 1.590/1995 acarretaria uma redução indiscriminada de jornada de trabalho de todos os ocupantes de cargos da mesma categoria funcional, situação que não condiz com a natureza excepcional dessa regra de flexibilização de jornada. Relatório de Auditoria CRU/ES nº 201700845 (pag. 20 a 22).

**PARECER DOS RELATORES**

Diante do examinado e exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao pedido, no que se refere ao enquadramento aos requisitos do projeto de resolução do CUn, porém ressalvamos as considerações do Relatório de Auditoria CRU/ES nº 201700845, e encaminhamos para apreciação da Comissão.

Vitória-ES, 2 de abril de 2018.

  
QUEZIA TOSTA RIBEIRO  
RELATOR

  
CAROLINE BOLSONI RIBEIRO  
RELATOR AUXILIAR



40  
pauze

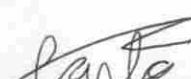
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE FLEXIBILIZAÇÃO DE JORNADA (CPFJ)  
NOS CAMPI UNIVERSITÁRIOS**

**PARECER DA COMISSÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE FLEXIBILIZAÇÃO DE JORNADA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO RESOLVEU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DOS RELATORES CONSTANTE NAS FOLHAS 37 A 39, ENCAMINHAR O PROCESSO EM TELA AO REITOR, COM PARECER favorável À CONCESSÃO DA JORNADA FLEXIBILIZADA AOS SERVIDORES QUE ATUAM NO(A) SETOR EM ANÁLISE, DESDE QUE SEJA ANALISADA A RESSALVA APONTADA NO RELATÓRIO CONSTANTE NO PARECER ANTES CITADO, TUDO CONFORME CONSTA NESTE PROCESSO.

Vitória-ES, 2 DE ABRIL DE 2018.

  
JOANA DE PAULA BOENO MORAES  
PRESIDENTE

  
CARLA FONTOURA DE BRITO  
MEMBRO

  
CAROLINE BOLSONI RIBEIRO  
MEMBRO

  
QUEZIA TOSTA RIBEIRO  
MEMBRO

  
TIAGO BOLZAN DE OLIVEIRA  
MEMBRO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO REITOR

DECISÃO Nº 064/2018

Processo nº 23068.002516/2018-47

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112/1990 e no Decreto nº 1.590/1995, alterado pelo Decreto nº 4.836/2003, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da administração pública, federal, direta, das autarquias e das fundações públicas federais;

CONSIDERANDO o disposto no Projeto de Resolução aprovado *ad referendum* do Conselho Universitário que estabelece os critérios e as condições para a adoção da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em Educação no âmbito desta Universidade – processo nº 23068.023324/2017-93;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada que consta do processo nº 23068.002516/2018-47,

DECIDO:

*Divisão de Assistência à Saúde*

1. CONCEDER a flexibilização da jornada de trabalho aos servidores técnico-administrativos em educação do (a) Serviço Psicossocial/DAS/PROGEP relacionados neste processo, considerando:

Servidor	Siape	Cargo	Descrição das atividades realizadas <sup>1</sup> :
Roberta Alvarenga de Almeida Vargas	2513431	Psicólogo - <i>Área</i>	Conforme consta à fl. 21
Cynthia Perovano Camargo Baumel	1541825	Psicólogo - <i>Área</i>	Conforme consta à fl. 12
Milena Fiorim de Lima Lemos	2413036	Psicólogo - <i>Área</i>	Conforme consta à fl. 18
Solange Vianna Dall Orto Marques	6298202	Psicólogo - <i>Área</i>	Conforme consta à fl. 24
Flavia Rossi Vacari Pavan	1654368	Assistente Social	Conforme consta à fl. 15
Vania Seidler Paulino	1661531	Assistente Social	Conforme consta à fl. 27

<sup>1</sup> Tendo em vista a extensão das descrições de atividades, informamos a localização destas no processo, bem como serão disponibilizadas para consulta no site da Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada (CPFJ).

2. Determinar que este processo, ao final de sua tramitação, retorne ao Gabinete do Reitor para arquivamento.

3. Encaminhar ao Departamento de Gestão de Pessoas, para elaboração de portaria individual de concessão de jornada flexibilizada aos servidores listados no item 1.

REINALDO CENTÓDUCATTE  
Reitor

Vitória, 8 de maio de 2018.



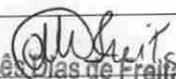
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO REITOR



PROC. 002516/2018-47

Por orientação, à Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas (DGP/PROGEP), para ciência da decisão que consta nas fl. 41 e demais providências.

Em 8 de maio de 2018.

  
Maria Inês Dias de Freitas  
Secretária Executiva  
Gabinete do Reitor/UFES  
STAPE 1550634



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

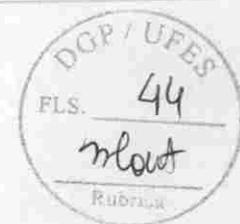
PORTARIA Nº 536, DE 10 DE MAIO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.002516/2018-47, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **CYNTHIA PEROVANO CAMARGO BAUMEL**, SIAPE 1541825, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, com exercício na Divisão de Assistência à Saúde - DAS/PROGEP, **flexibilização da jornada de trabalho**, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 1590/1995, alterado pelo Decreto nº 4836/2003.

Reinaldo Centoducatte  
Reitor





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 537, DE 10 DE MAIO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.002516/2018-47, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **FLAVIA ROSSI VACARI PAVAN**, SIAPE 1654368, ocupante do cargo de Assistente Social, com exercício na Divisão de Assistência à Saúde - DAS/PROGEP, **flexibilização da jornada de trabalho**, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 1590/1995, alterado pelo Decreto nº 4836/2003.

Reinaldo Centoducatte  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 538, DE 10 DE MAIO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.002516/2018-47, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **MILENA FIORIM DE LIMA LEMOS**, SIAPE 2413036, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, com exercício na Divisão de Assistência à Saúde - DAS/PROGEP, **flexibilização da jornada de trabalho**, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 1590/1995, alterado pelo Decreto nº 4836/2003.

Reinaldo Centoduzatte  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 539, DE 10 DE MAIO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.002516/2018-47, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **ROBERTA ALVARENGA DE ALMEIDA VARGAS**, SIAPE **2513431**, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, com exercício na Divisão de Assistência à Saúde - DAS/PROGEP, **flexibilização da jornada de trabalho**, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 1590/1995, alterado pelo Decreto nº 4836/2003.

Reinaldo Centoducatte  
Reitor





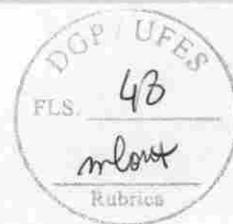
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 540, DE 10 DE MAIO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.002516/2018-47, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **SOLANGE VIANNA DALL ORTO MARQUES**, SIAPE 6298202, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, com exercício na Divisão de Assistência à Saúde - DAS/PROGEP, **flexibilização da jornada de trabalho**, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 1590/1995, alterado pelo Decreto nº 4836/2003.

Reinaldo Centoducatte  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 541, DE 10 DE MAIO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.002516/2018-47, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **VANIA SEIDLER PAULINO**, SIAPE 1661531, ocupante do cargo de Assistente Social, com exercício na Divisão de Assistência à Saúde - DAS/PROGEP, **flexibilização da jornada de trabalho**, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 1590/1995, alterado pelo Decreto nº 4836/2003.

Reinaldo Centoducatte  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



À SARF/DRP/DGP, para registro das Portarias nº 536 a 541/2018-R.

Em, 14/05/2018.

*Marianna Demoner Borges Coutinho do Espírito Santo*

Marianna Demoner Borges  
Coutinho do Espírito Santo  
SIAPE 2165009  
Assistente em Administração

Providenciado no

SSE

SARF / DRP / DGP / PROGEP / UFES

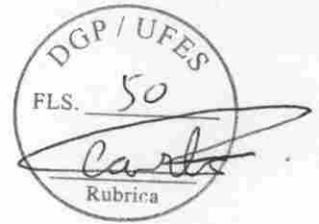
Em, 15.05.2018

*Wéverton Alves Camilo*  
Responsável

Wéverton Alves Camilo  
SIAPE: 2399288  
DRP / DGP / PROGEP  
UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



À Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas,

Segue abaixo dados para correção da Decisão 064/2018.

<b>Horário de Funcionamento</b>	7 às 20h
<b>Quantidade de Vagas</b>	4 vagas para Psicólogo - Área e 2 vagas para Assistente Social
<b>Nome Formal do setor</b>	Divisão de Assistência à Saúde - DAS
<b>Nome Informal do setor ou atividade (colocar entre parênteses)</b>	Serviço Psicossocial

  
Carla Fontoura de Brito  
SIAPE 215.1452  
Coordenadora de Apoio e Registro Funcional  
Departamento de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO REITOR**

**DECISÃO Nº 064/2018-A**

Processo nº 23068.002516/2018-47

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112/1990 e no Decreto nº 1.590/1995, alterado pelo Decreto nº 4.836/2003, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da administração pública, federal, direta, das autarquias e das fundações públicas federais;

CONSIDERANDO o disposto no Projeto de Resolução aprovado *ad referendum* do Conselho Universitário que estabelece os critérios e as condições para a adoção da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em Educação no âmbito desta Universidade – processo nº 23068.023324/2017-93;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada que consta do processo nº 23068.002516/2018-47,

CONSIDERANDO que a complementação necessária à Decisão 064/2018, apontada pelo DGP/Progep, não altera o entendimento e efeitos da decisão,

DECIDO COMPLEMENTAR a Decisão 064/2018, que passa a vigorar nos seguintes termos:

1. CONCEDER a flexibilização da jornada de trabalho aos servidores técnico-administrativos em educação do (a) Divisão de Assistência à Saúde - DAS (Serviço Psicossocial) relacionados neste processo, considerando:

<b>Horário de Funcionamento</b>	7 às 20h.		
<b>Quantidade de Vagas</b>	4 vagas para Psicólogo – Área.		
	2 vagas para Assistente Social.		
<b>Servidor</b>	<b>Siape</b>	<b>Cargo</b>	<b>Descrição das atividades realizadas<sup>1</sup>:</b>
Roberta Alvarenga de Almeida Vargas	2513431	Psicólogo	Conforme consta à fl. 04/05
Cynthia Perovano Camargo Baumel	1541825	Psicólogo	Conforme consta à fl. 04/05
Milena Fiorim de Lima Lemos	2413036	Psicólogo	Conforme consta à fl. 04/05
Solange Vianna Dall Orto Marques	6298202	Psicólogo	Conforme consta à fl. 04/05
Flavia Rossi Vacari Pavan	1654368	Assistente Social	Conforme consta à fl. 04/05
Vania Seidler Paulino	1661531	Assistente Social	Conforme consta à fl. 04/05

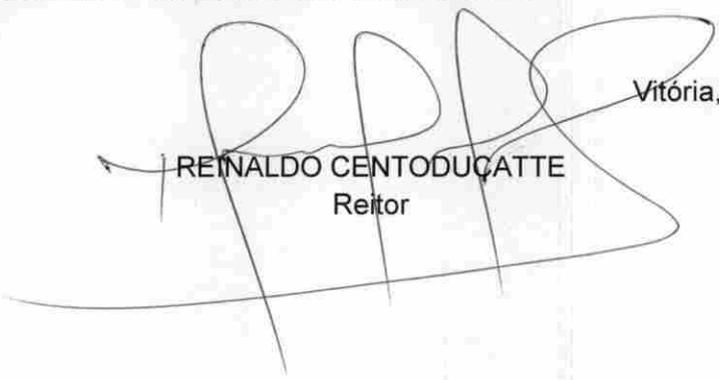
<sup>1</sup> Tendo em vista a extensão das descrições de atividades, informamos a localização destas no processo, bem como serão disponibilizadas para consulta no site da Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada (CPFJ).

2. Determinar que este processo, ao final de sua tramitação, retorne ao Gabinete do Reitor para arquivamento.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO REITOR**

3. Encaminhar ao Departamento de Gestão de Pessoas, para elaboração de portaria individual de concessão de jornada flexibilizada aos servidores listados no item 1.



REINALDO CENTODUCATTE  
Reitor

Vitória, 08 de junho de 2018.